



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

O VEREADOR PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Resolução Legislativa n.º 002, de 29 de novembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação neste órgão da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021,

Faz saber que RESOLVE:

HOMOLOGAR os termos do Processo Administrativo n.º 0001/2024, e, por conseguinte, **AUTORIZAR** a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação n.º IN00001/2024, que objetiva a execução dos serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica com a finalidade de elaborar estudos e desenvolver trabalhos que viabilizem a alteração e atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa, sob a justificativa de revisar e modernizar nossa legislação em relação ao atual texto constitucional e as normas de caráter nacional, tendo como contratado e valor o seguinte:

- Razão Social da Empresa: PEREIRA & CORREIA LIMA – ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ n.º 40.209.630/0001-95, estabelecida à Rua Coronel José Santana n.º 26, Bairro: Centro – Cidade: São José do Egito - PE – CEP 56700-000 - **Valor do Contrato:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Publique-se e cumpra-se.



Diógenes Paes da Silva Júnior
Vereador Presidente